



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021. Realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação, pelo regime de MENOR PREÇO POR ITEM, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino do Município de Itaituba/PA.

UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob a responsabilidade do Ilustríssimo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA FORMAÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA E FANFARRA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1 O município de Itaituba possui um total de **127 escolas**, sendo **44 na zona urbana** e **83 na zona rural**, atendendo aproximadamente **26.277 educandos**. Apesar da relevância da educação musical na formação dos estudantes, as instituições de ensino **não dispõem de instrumentos musicais**, o que limita o desenvolvimento de atividades complementares e a participação em eventos cívicos, como desfiles escolares e celebrações culturais.

2.2 A música desempenha um papel fundamental no desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes, contribuindo para melhoria da concentração, disciplina e trabalho em equipe. No contexto escolar, a presença de bandas e fanfarras fortalece a participação dos alunos em eventos cívicos, festivais culturais e atividades extracurriculares, promovendo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



uma maior integração entre as escolas e a comunidade.

2.3 A ausência de bandas próprias nas escolas prejudica a promoção de práticas musicais que estimulem habilidades cognitivas, sociais e emocionais dos estudantes, além de limitar a valorização da cultura local. A música desempenha um papel fundamental na educação, contribuindo para a inclusão social, a criatividade e a disciplina dos alunos. Dessa forma, a aquisição de instrumentos musicais busca preencher essa lacuna, fortalecendo o ensino e promovendo oportunidades para jovens talentos.

2.4 A aquisição de instrumentos permitirá que as escolas promovam aulas de música estruturadas, estimulem o aprendizado artístico e fortaleçam eventos culturais locais. Além dos instrumentos, serão adquiridos **alças talabarte, esteiras, kits de peles e peles leitosas**, garantindo a manutenção adequada dos equipamentos.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.1 Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação de posse do Plano de Contratações Anual - PCA de 2025, o qual já está publicado neste ano de 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

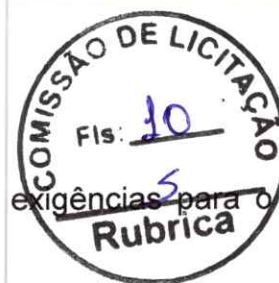
4.1 Trata-se de bem comum onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de registro de preço, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.2 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.4 Conforme solicitação do pregoeiro no ato do certame, o mesmo poderá solicitar amostras do itens para análise. Para garantir a qualidade, padronização e conformidade dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



instrumentos as empresas participantes deverão observar as seguintes exigências para o envio de amostras.

4.4.1 O prazo para envio e/ou apresentação das amostras não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo hipótese de necessidade justificada devidamente informada no edital.

4.4.2 As amostras enviadas devem estar corretamente identificadas, contendo nome da empresa, CNPJ, item editalício correspondente, marca e modelo oferecidos em proposta.

4.4.3 Cada amostra deverá conter etiqueta anexada de fácil visualização.

4.4.4 As amostras devem corresponder ao que foi ofertado na proposta, obedecendo às especificações do edital, normas técnicas (ABNT, INMETRO, etc.), marca e modelo informados.

4.4.5 Não serão aceitas amostras similares ou diferentes das especificações da proposta e do edital.

4.4.6 As amostras deverão ser entregues, no prazo definido em convocação, no endereço oficial da Secretaria Municipal de Educação ou órgão gestor responsável, durante horário comercial.

4.4.7 Caso seja necessária apresentação presencial, deverá ser agendada conforme orientação do pregoeiro.

4.4.8 As amostras serão avaliadas por comissão designada, que verificará conformidade técnica, qualidade, acabamento, resistência e atendimento às normas vigentes.

4.4.9 O não atendimento a qualquer exigência do item licitado ou a entrega de amostras em desacordo implicará **desclassificação da proposta** referente ao item avaliado.

4.4.10 As amostras não incorporadas ao patrimônio da Administração poderão ser devolvidas mediante solicitação formal, em prazo estabelecido após o julgamento.

4.4.11 O envio das amostras será sem ônus para a Administração Pública, sendo todos os custos de responsabilidade da empresa proponente.

4.4.12 O descumprimento do envio, atraso ou envio de amostras em desacordo implicará nas penalidades previstas em edital e na legislação aplicável.

4.5 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6 Na substituição de produtos com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.7 Os instrumentos e equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.8 Todos os itens fornecidos devem ser novos, de primeira linha, devidamente certificados por órgãos competentes (como o INMETRO), e atender às normas técnicas vigentes (NBRs aplicáveis) quanto à segurança, durabilidade e eficiência.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.1 A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3 A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4 A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.5 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR: HABILITAÇÃO MEDIANTE OS REQUISITOS:

6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

6.3 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.4 Mais requisitos para a contratação serão definidos em tópico específico do Termo de Referência.

7 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos equipamentos é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento podendo ser prorrogado desde que devidamente motivado e acertado pela Contratante em remessa única.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de educação, ou conforme solicitado para Dirad (Diretoria Administrativa da Secretaria), no Centro Administrativo de Itaituba-Pá, localizada na Rodovia Transamazônica em frente ao Ginásio Poliesportivo de Itaituba.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8.1 A aquisição de instrumentos musicais visa a implementação de **bandas escolares e fanfarras**, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento artístico e a valorização da cultura local. O projeto busca oferecer aos alunos oportunidades de aprendizado musical, incentivando a criatividade, a disciplina e o trabalho em equipe.

9. RELAÇÃO DE ESCOLAS A SEREM ATENDIDAS

9.1 O quantitativo de unidades escolares a serem contempladas, são definidas por porte, com os respectivos endereços conforme planilha abaixo.

Nº	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO	CEP	PO RT E
1.	E M E F A MÃO COOPERADORA	Bela Vista	Avenida João Lourenço Paxiuba	68180200	P
2.	E M E F REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	Residencial Vale Do Piracana	Avenida Castanheira	68180000	P
3.	E M E F SANTA ROSA	Zona Rural	Br 163 Cuiaba Santarem Km 1432	*	P
4.	E M E I F SÃO TOMÉ	Bela Vista	Avenida Nossa Senhora Do Bom Remédio	68180380	P
5.	E M E I F PARANA MIRI	Logradouro	Comunidade Parana Miri	*	P
6.	E M E F PROFª MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE	Sao Francisco	Sexta Rua	68184012	M
7.	E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO	Paz	Rua Quinta	68184240	M

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.	E M E F A MÃO COOPERADORA III	Jardim Aeroporto	Rua Terceira	68182302	M
9.	E M E F ÁGUA DO SABER	Santo Antonio	Rua Trigésima Terceira	68180420	M
10	E M E F BARAO DO RIO BRANCO	Bela Vista	Rua Décima Quinta	68180420	M
11	E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO	Floresta	Rua Sétima	68181330	M
12	E M E F CARLOS SARMENTO	Distrito De Miritituba	1ª Travessa Do Dner	68180000	M
13	E M E F CORONEL FONTOURA	Bela Vista	Rua Vigésima Nona	68180360	M
14	E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	Liberdade	Rua Oitava	68181120	M
15	E M E F ENG FERNANDO GUILHON	Comércio	Avenida Governador Fernando Guilhon	68180000	M
16	E M E F MAGALHAES BARATA	Bela Vista	Avenida Rotary	68180390	M
17	E M E F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE	Maria Madalena	Rua Universitário	68180000	M
18	E M E F PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Comércio	Passagem Cláudio Couto	68180160	M
19	E M E F PROF Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	Zona Rural	Av Transamazonica Km 28	*	M
20	E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE	Floresta	RUA DÉCIMA SEGUNDA	68181140	M
21	E M E I E F PROFº JUVÊNCIO CORREA	Zona Rural	1 Rua Vila De Barreiras	*	M
22	E M E I F DOM PEDRO I	Liberdade	Rua Oitava	68181120	M
23	E M E I F DUQUE DE CAXIAS	Bom Jardim	Vila Militar	68181480	M
24	E M E I F O MUNDO DA CRIANÇA	Bela Vista	Av Aramanay Couto	68180420	M
25	E M E I F SAO LUIZ GONZAGA	Zona Rural	Vila De Sao Luis Do Tapajos	*	M
26	EMEIF PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	Zona Rural	Garimpo Creporizinho	*	M
27	E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	Jardim Das Araras	Avenida Joao Lourenco Paxiuba	68180200	G
28	E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	Bela Vista	Rua Riomar Tapajos Virgulino Lages	68180430	G
29	E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL	Dner	1ª Rua Do Dner	68180000	G
30	E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA	Boa Esperança	Avenida Marechal Rondon	68181010	G
31	E M E F MARECHAL RONDON	Bela Vista	Rua Décima Oitava	68180470	G
32	E M E F MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA	Jardim Das Araras	Passagem Gledson Borges Do Vale	68180100	G
33	E M E F MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	Jardim Aeroporto	Rua Terceira	68182302	G
34	E M E F PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Santo Antonio	Rua Trigésima Quarta	68180540	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



35	E M E F SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	Bela Vista	Rua Vigésima Nona	68100360	G
36	E M E I E F JARDIM DO OURO	Zona Rural	Rodovia Transgarimpeira Km 20	*	G
37	E.M.E.F. CESAR ALMEIDA	Zona Rural	Distrito De Moraes Almeida	*	G
38	EMEF PROF IEDA MARIA GOMES BARBALHO	Distrito De Creporizao	Distrito De Crepurizao	*	G
39	EMEIEF ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS	Distrito De Campo Verde Km 30	Rua Principal	*	G

10. PLANILHA QUANTITATIVA POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 Os recursos para a presente contratação estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual Vigente, atendidos pela seguinte dotação:

12.122.1005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação

12.361.0401.2.050 Manut. das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE

12.361.0401.2.051 Manut. Do Ensino Básico

12.361.0401.2.053 Manut. do Programa Educação Integral, Gestão do Programa Mais Escola, Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola.

4.4.90.52.00 = Material Permanente

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

Fontes: 15001001, 15500000, 15400000, 15690000

IT E M	DESCRIÇÃO	UNI D	12.1 22.1 005. 2.03 8 Man uten ção da Secr etari a de Edu caçã o	12.361 .0401. 2.051 Manut . Do Ensin o Básic o	12.361.040 1.2.050 Manut. das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	12.361.040 1.2.053 Manut. do Programa Educação Integral, Gestão do Programa Mais Escola, Manutenc ão do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	TOTA L
4.4.90.52.00 = Material Permanente							
1.	BOMBO DE MARCHA ARO 20" COM COLETE (CARRIÊ) TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; face interna Finíssimo	Unid	4	20	30	26	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades. GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.						
2.	BOMBO DE MARCHA ARO 22" COM COLETE (CARRIÊR) TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.	Unid	4	20	43	33	100
3.	CAIXA TAROL em aço inox, tamanho, 6x14 composta por pele leitosa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, e esteira de 40 fios.	Unid	6	21	40	33	100
4.	CAIXA TAROL fabricada em alumínio de alta qualidade, tamanho, 10x14 composta por pele leitosa grossa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, e esteira de 36 fios.	Unid	6	36	60	50	152
5.	CAIXA REPINIQUE fabricada em Alumínio de alta qualidade, tamanho 30x12" composta por pele leitosa grossa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, esteira com 24 fios	Unid	3	6	18	13	40
6.	QUADRITOM (TENOR) COM COLETE (CARRIER) TAMBORES: Confeccionado com 6 lâmina de madeira de Birch, americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; FACE INTERNA: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; FACE EXTERNA: revestidos com folha de Poliéster	Unid	2	5	10	8	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção; CANOAS: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; PARAFUSOS: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; PELES: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; AROS: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; COLETE: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono).						
7.	SURDO PARA FANFARRA DE 30CMX14" , corpo em alumínio escovado, e aros em aço inox com 6 afinadores; pele leitosa, com talabarte de 5x1,60, e obreira.	Unid	4	28	70	50	152
8.	SURDO PARA FANFARRA DE 45CMX14" , corpo em alumínio escovado, e aros em aço inox com 6 afinadores; pele leitosa, com talabarte de 5x 1,60, e obreira.	Unid	2	2	10	6	20
9.	TIMBA de 70cmX13", corpo em madeira, acabamento em verniz, pele leitosa, afinações: 6, talabarte de 5x 1,60, e obreira.	Unid	4	20	40	32	96
10.	PRATOS EM BRONZE ARO 14" Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. "Aro14"	Par	4	20	43	33	100
11.	PRATOS EM BRONZE ARO 16" Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. "Aro16".	Par	4	20	38	30	92
12.	CORNETA CURTA EM SI BEMOL , construída em metal niquelado, bocal prateado	Unid	8	184	*	*	192
13.	CORNETA LONGA EM SI BEMOL , construída em metal niquelado, bocal prateado	Unid	8	108	*	*	116
14.	FLAUTA DOCE Afinação: C (Dó), Sistema: Barroca, Material: Resina ABS, Tipo: Soprano, Chaves: C, Estojo: Tecido.	Unid	20	680	*	*	700
15.	TROMBONE DE VARA AFINAÇÃO: Bb (Si Bemol), Campana 203 mm, calibre 12,70 mm vara com revestimento em Cromo Duro pompa, geral cônica invertida com acabamento galvânico resistente Apoio da vara em latão de alta resistência Chave de saliva	Unid	6	34	*	*	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	fundida em liga de latão flexível com montagem em 45 graus. Conexão da vara/campana com auto retenção e compensação						
16.	TROMPETE Bb (Si Bemol), Campana diâmetro 124 mm - 47/8, Válvulas em aço inoxidável, botões tensos centralizados em latão laqueado.	Unid	6	34	*	*	40
3.3.90.30.00 = Material de Consumo							
17.	ALÇA TALABARTE - talabarte de 2 ganchos do tipo (dente de coelho), na cor preta, medida 5x1,60, em Polipropileno reforçada, Almofadada, largura de 5cm	Unid	80	206	206	246	738
18.	ESTEIRA PARA CAIXA CLARA 14" Material da Fiação: Fios de aço. Quantidade de Fios: mínimo de 36 fios. bandas marciais, fanfarras.	Unid	25	71	76	80	252
19.	PELES HIDRÁULICAS , para quadriton, kit contendo as seguintes medidas 08/10/12/13 polegadas.	Kit	20	60	60	60	200
20.	PELE FINA TRANSPARENTE 14" , para resposta material filme único, espessura fina, para caixa/tarol, tamanho 14 polegadas	Unid	20	70	78	84	252
21.	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 20" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 20 polegadas.	Unid	10	50	50	50	160
22.	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 14" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 14 polegadas.	Unid	10	38	38	38	124
23.	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 22" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 22 polegadas.	Unid	15	60	60	65	200
24.	BAQUETA PARA CAIXA DE BATERIA Especificação: Fabricada em madeira resistente Tipo 5B. Comprimento 420 mm ± 5 mm. Ponta oval. Acabamento envernizado.	JOG O	34	150	160	160	504
25.	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND – MB1 Utilizadas em: Bumbos marciais 16" e 18". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 32 mm x 25 mm. Comprimento total: 355 mm. Diâmetro do cabo: 20 mm.	JOG O	36	160	170	170	536
26.	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND – MB3 Utilizadas em: Bumbos marciais 20" e 22". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 44 mm x 35 mm. Comprimento total: 355 mm Diâmetro do cabo: 20 mm	JOG O	36	100	100	100	336
27.	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO - com cabo médio e cabeça de borracha de alta	JOG O	40	100	110	110	360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Cor: Marfim, ponta: borracha, comp. 225mm dia. 25mm L. 8 7/8" D. 0,984'						
28.	BAQUETA PARA QUINTOTON/TENOR Fabricado em madeira resistente; Comprimento: 41,5 cm -- (aproximadamente 415 mm). Diâmetro: 1,74 cm. Ponta de Madeira. Acabamento: Envernizado, para proteger contra desgastes e impactos. Aplicação: Baqueta para Quintoton/Tenor tipo Marching Band.	JOG O	10	30	30	30	100

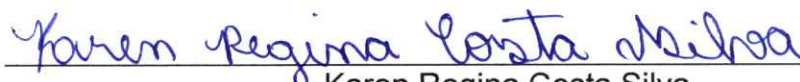
11 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

11.1 JUSTIFICATIVA.

Durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa nos portais oficiais estabelecidos para levantamento de preços, conforme preconiza o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. Contudo, foram identificados apenas três registros com descrição técnica compatível para os itens de interesse, referentes a instrumentos musicais com características específicas necessárias para atender ao objeto pretendido os valores utilizados foram a Média tendo em vista a proximidade de valores praticados dentro da nossa realidade. E Diante da inexistência de dados aderentes nas fontes formais ao restante dos itens, optou-se pela realização de cotação por ofício, enviada através de e-mail junto a fornecedores especializados no segmento musical. Tal alternativa visa garantir maior precisão na apuração dos preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Ressalta-se que os fornecedores consultados são empresas idôneas e atuantes no mercado nacional, selecionadas com base em critérios técnicos e de representatividade comercial, cujas respostas serão devidamente anexadas a este estudo.


Karen Regina Costa Silva

Auxiliar de Secretaria da Diretoria Administrativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	A R DA SILVA COMERCIO E SERV. LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88	J L P DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 31.785.459/0001-71	M A A GOMES COM. PROD. ELETRONICO S CNPJ: 23.459.385/0001-55	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1.	Unid	80	BOMBO DE MARCHA ARO 20" COM COLETE (CARRIÊR) TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; face interna Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades. GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.	*	2.893,00	3.030,00	1.938,00	2.620,333	209.626,64
2.	Unid	100	BOMBO DE MARCHA ARO 22" COM COLETE (CARRIÊR) TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção *sonora; FACE	*	2.978,80	3.120,00	2.158,00	2.752,267	275.226,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.						
3.	Unid	100	CAIXA TAROL em aço inox, tamanho, 6x14 composta por pele leitosa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, e esteira de 40 fios.	*	342,70	375,00	299,00	338,900	33.890,00
4.	Unid	152	CAIXA TAROL fabricada em alumínio de alta qualidade, tamanho, 10x14 composta por pele leitosa grossa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, e esteira de 36 fios.	*	360,00	450,00	299,00	369,667	56.189,38

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.	Unid	40	CAIXA REPINIQUE fabricada em Alumínio de alta qualidade, tamanho 30x12" composta por pele leitosa grossa e uma pele de resposta transparente. Resposta Fina, Afinadores: 6 Afinações, Acompanha Chave de Afinação, talabarte de 5x1,60, e obreira, esteira com 24 fios	*	480,00	480,00	371,00	443,667	17.746,68
6.	Unid	25	QUADRITOM (TENOR) COM COLETE (CARRIER) TAMBORES: Confeccionado com 6 lâmina de madeira de Birch, americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; FACE INTERNA: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; FACE EXTERNA: revestidos com folha de Poliéster resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção; CANOAS: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; PARAFUSOS: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; PELES: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples;	*	3,272,90	3.350,00	2.798,00	3.140,300	78.507,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			AROS: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; COLETE: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono).						
7.	Unid	152	SURDO PARA FANFARRA DE 30CMX14" , corpo em alumínio escovado, e aros em aço inox com 6 afinadores; pele leitosa, com talabarte de 5x1,60, e obreira.	*	479,80	515,00	330,00	441,600	67.123,20
8.	Unid	20	SURDO PARA FANFARRA DE 45CMX14" , corpo em alumínio escovado, e aros em aço inox com 6 afinadores; pele leitosa, com talabarte de 5x 1,60, e obreira.	*	570,00	615,00	345,00	510,000	10.200,00
9.	Unid	96	TIMBA de 70cmX13", corpo em madeira, acabamento em verniz, pele leitosa, afinações: 6, talabarte de 5x 1,60, e obreira.	*	380,00	410,00	495,00	428,333	41.119,97
10.	Par	100	PRATOS EM BRONZE ARO 14" Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. "Aro14"	*	850,00	920,00	1.799,00	1.189,667	118.966,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.	Par	92	PRATOS EM BRONZE ARO 16" Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. "Aro16".	*	1.150,00	1.230,00	2.199,00	1.526,333	140.422,64
12.	Unid	192	CORNETA CURTA EM SI BEMOL, construída em metal niquelado, bocal prateado	1.471,33	*	*	*	1.471,33	282.495,36
13.	Unid	116	CORNETA LONGA EM SI BEMOL, construída em metal niquelado, bocal prateado	1.183,27	*	*	*	1.183,27	137.259,32
14.	Unid	700	FLAUTA DOCE Afinação: C (Dó), Sistema: Barroca, Material: Resina ABS, Tipo: Soprano, Chaves: C, Estojo: Tecido.	148,98	*	*	*	148,98	104.286,00
15.	Unid	40	TROMBONE DE VARA, AFINAÇÃO: Bb (Si Bemol), Campana 203 mm, calibre 12,70 mm vara com revestimento em Cromo Duro pompa, geral cônica invertida com acabamento galvânico resistente Apoio da vara em latão de alta resistência Chave de saliva fundida em liga de latão flexível com montagem em 45 graus. Conexão da vara/campana com auto retenção e compensação	*	2.700,00	2.850,00	2.336,00	2.628,667	105.146,68
16.	Unid	40	TROMPETE Bb (Si Bemol), Campana diâmetro 124 mm - 47/8, Válvulas em aço inoxidável, botões tensos centralizados em latão laqueado.	*	2.450,00	2.580,00	1.899,00	2.309,667	92.386,68

(Handwritten signature)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17.	Unid	738	ALÇA TALABARTE - talabarte de 2 ganchos do tipo (dente de coelho), na cor preta, medida 5x1,60, em Polipropileno reforçada, Almofadada, largura de 5cmm	*	45,00	55,00	40,00	46,667	34.440,25
18.	Unid	252	ESTEIRA PARA CAIXA CLARA 14" Material da Fiação: Fios de aço. Quantidade de Fios: mínimo de 36 fios. bandas marciais, fanfarras.	*	59,00	78,00	40,00	59,000	14.868,00
19.	Kit	200	PELES HIDRÁULICAS , para quadriton, kit contendo as seguintes medidas 08/10/12/13 polegadas.	*	459,00	530,00	336,00	441,667	88.333,40
20.	Unid	252	PELE FINA TRANSPARENTE 14" , para resposta material filme único, espessura fina, para caixa/tarol, tamanho 14 polegadas	*	29,00	45,00	27,00	33,667	8.484,08
21.	Unid	160	PELE LEITOSA - BATEDEIRA 20" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 20 polegadas.	*	65,00	89,00	55,00	69,667	11.146,72
22.	Unid	124	PELE LEITOSA - BATEDEIRA 14" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 14 polegadas.	*	32,50	59,00	27,00	39,500	4.898,00
23.	Unid	200	PELE LEITOSA - BATEDEIRA 22" Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 22 polegadas.	*	75,00	99,00	65,00	79,667	15.933,40
24.	JOGO	504	BAQUETA PARA CAIXA DE BATERIA Especificação: Fabricada em madeira resistente Tipo 5B. Comprimento 420 mm ± 5 mm. Ponta oval. Acabamento envernizado.	*	30,00	55,00	12,00	32,333	16.295,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

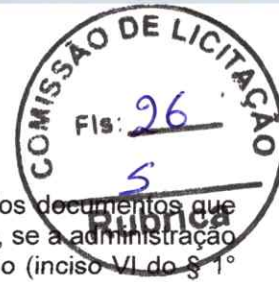


25.	JOGO	536	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND – MB1 Utilizadas em: Bumbos marciais 16" e 18". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 32 mm x 25 mm. Comprimento total: 355 mm. Diâmetro do cabo: 20 mm.	*	52,00	79,00	170,00	100,333	53.778,49
26.	JOGO	336	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND - MB3 Utilizadas em: Bumbos marciais 20" e 22". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 44 mm x 35 mm. Comprimento total: 355 mm Diâmetro do cabo: 20 mm	*	54,50	79,00	189,00	107,500	36.120,00
27.	JOGO	360	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO - com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Cor: Marfim, ponta: borracha, comp. 225mm dia. 25mm L. 8 7/8" D. 0,984'	*	52,00	79,00	25,00	52,000	18.720,00
28.	JOGO	100	BAQUETA PARA QUINTOTON/TENOR Fabricado em madeira resistente; Comprimento: 41,5 cm (aproximadamente 415 mm). Diâmetro: 1,74 cm. Ponta de Madeira. Acabamento: Envernizado, para proteger contra desgastes e impactos. Aplicação: Baqueta para Quintoton/Tenor tipo Marching Band.	*	75,00	85,00	107,00	89,000	8.900,00
VALOR TOTAL								RS 2.082.511,62	

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

12.1 O valor total estimado para o atendimento da demanda é de **RS 2.082.511,62 (Dois milhões oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**.

12.2 Para a obtenção do preço de referência para a contratação foi utilizado o cálculo da média, obtida na pesquisa de preços tendo sido desconsiderados os valores inexequíveis e excessivamente elevados. Pretende-se alcançar a conciliação entre os menores custos da contratação e o atendimento das necessidades do Município.

13 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

13.1 A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, os itens deverão ser divididos em parcelas, quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no que tange ao fornecimento de instrumentos musicais. Isto, também, flexiona o pedido ou ordem de fornecimento, por períodos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

14 - RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das Instituições Municipais de Ensino aos projetos que envolvam a utilização de instrumentos musicais e criação de Bandas e Fanfarras;

II - **Inclusão Social e Cultural** – Participação de alunos em bandas escolares e fanfarras, incentivando a integração entre diferentes faixas etárias e comunidades;

III - **Melhoria no Desempenho Acadêmico** – Estudos indicam que a música contribui para o desenvolvimento cognitivo, aprimorando habilidades como concentração, memória e raciocínio lógico;

IV - **Eventos e Apresentações** – Organização de festivais, desfiles cívicos e apresentações culturais, aumentando a visibilidade dos alunos e fortalecendo a identidade cultural local;

V - **Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais** – Estímulo à criatividade, disciplina e trabalho em equipe, preparando os estudantes para desafios futuros;



VI - **Impacto na Comunidade** – Envolvimento de familiares e moradores em eventos musicais, promovendo a valorização da cultura e incentivando novos talentos.

15 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

São fundamentais para garantir que a contratação seja bem planejada, técnica e economicamente viável, e esteja em conformidade com as normas legais. Essas etapas ajudam a evitar problemas futuros, como atrasos, custos extras ou aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades reais.

16 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas/interdependentes são aquelas que dependem uma da outra para funcionar ou atingir um objetivo comum. No contexto da Secretaria Municipal de Educação, um estudo técnico bem elaborado assegura que a implantação da musicalização nas instituições de ensino ocorra de maneira estruturada, contribuindo diretamente para a melhoria do processo educacional. A introdução de instrumentos musicais nas escolas permite aos alunos desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e sociais, enriquecendo o ambiente escolar e ampliando as oportunidades culturais.

17 - IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. N° 5° e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

18 – MAPA DE RISCO

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigatórias
Financeiro	Variação inesperada de preços	Média	Alto	Pesquisa de mercado e negociação de contratos



Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigação
Logístico	Atraso na entrega dos instrumentos	Alta	Médio	Cláusulas contratuais rigorosas e acompanhamento contínuo
Qualidade	Instrumentos com defeitos ou fora das especificações	Média	Alto	Testes de qualidade e exigência de certificações
Fornecedores	Falta de disponibilidade de determinados instrumentos	Baixa	Médio	Diversificação de fornecedores e planejamento antecipado

Não há riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

19 - SUSTENTABILIDADE:

19.1 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

19.2 Referente à embalagem dos materiais: sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

20 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

20.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das Instituições Municipais de Ensino aos projetos que envolvam a utilização de instrumentos musicais e criação de Bandas e Fanfarras;

II - **Inclusão Social e Cultural** – Participação de alunos em bandas escolares e fanfarras, incentivando a integração entre diferentes faixas etárias e comunidades;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



iii - **Melhoria no Desempenho Acadêmico** – Estudos indicam que a música contribui para o desenvolvimento cognitivo, aprimorando habilidades como concentração, memória e raciocínio lógico;

IV - **Eventos e Apresentações** – Organização de festivais, desfiles cívicos e apresentações culturais, aumentando a visibilidade dos alunos e fortalecendo a identidade cultural local;

V - **Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais** – Estímulo à criatividade, disciplina e trabalho em equipe, preparando os estudantes para desafios futuros;

VI - **Impacto na Comunidade** – Envolvimento de familiares e moradores em eventos musicais, promovendo a valorização da cultura e incentivando novos talentos.

21 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

21.1 A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas formuladas, as diretrizes normativas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos enquadrada na modalidade de pregão em razão do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada. Com isso, almeja-se preservar o conforto e bem estar de servidores, prestadores de serviço, cidadãos e demais usuários.

22. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

22.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da mesma.

Itaituba/PA, 27 de Agosto de 2025.



AMILTON TEIXEIRA PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025